

Recurso (SF) nº 6, de 2016

Autoria: Presidente do Senado Federal

Iniciativa:

Ementa:

Sobre o indeferimento, pelo Presidente do Senado Federal, à Questão de Ordem formulada pelo Senador Ciro Nogueira, em que solicitava o cancelamento de deliberação de requerimentos de convocação na reunião da CPI do Futebol de 6 de abril de 2016.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: -

Destino: -

Último estado: 22/03/2017 - PREJUDICADA

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Benedito de Lira (encerrado em 24/03/2017 - Matéria com tramitação encerrada)

TRAMITAÇÃO

24/03/2017 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Recebido e arquivado.

22/03/2017 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: PREJUDICADA

Ação: A Presidência comunica que em razão da decisão proferida nos autos do mandado de Segurança nº 34.221 está prejudicado o Recurso nº 6, de 2016.
A matéria vai ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 159

22/03/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário.

22/03/2017 SF-ATRSGM - Assessoria Técnica

Ação: Juntada de cópias do material encaminhado eletronicamente pela Advocacia do Senado Federal, atinente a decisão do STF nos autos do Agravo Regimental em Mandado de Segurança nº 34.221: Carta de Intimação nº 727/2017; Memo. nº 083/2017-PRESID-CG; Despacho nº 107/2017 - ADVOSF. (fls. 32-38)
À SLSF.

TRAMITAÇÃO

20/03/2017 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: À Assessoria Técnica, à pedido.

27/04/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em ordem do dia.

26/04/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: Recebido nesta Secretaria Legislativa, em 20 de abril.

20/04/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Devolvido pelo Relator em atendimento ao disposto no art. 408, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal. À SLSF.

19/04/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Devolvido ao Relator, Senador Benedito de Lira, para reexame da matéria.

15/04/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

14/04/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido, às 15h30, o relatório reformulado do Senador Benedito de Lira, com voto fundamentado nos termos do art. 101, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, pelo acatamento do Recurso, no sentido de tornar sem efeito a decisão do Presidente do Senado Federal que determinou a realização de nova reunião para a discussão e deliberação dos requerimentos aprovados na 24ª Reunião da CPI do Futebol, por considerar totalmente hígidas, à luz do Regimento Interno, as votações dos requerimentos ocorridas naquela reunião. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

14/04/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 10h05min, o Relatório do Senador Benedito de Lira, com voto fundamentado nos termos do art. 101, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, pelo acatamento do Recurso, no sentido de tornar sem efeito a decisão do Presidente do Senado Federal que determinou a realização de nova reunião para a discussão e deliberação dos requerimentos aprovados na 24ª Reunião da CPI do Futebol, por considerar totalmente hígidas, à luz do Regimento Interno, as votações dos requerimentos ocorridas naquela reunião. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

12/04/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

TRAMITAÇÃO

Ação: O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Benedito de Lira. Matéria encaminhada ao gabinete do Relator.

12/04/2016 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: À comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Ofício 408/2016-SF.

07/04/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processo contém 07 (sete) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

R.S 6/2016

Data: 07/04/2016

Autor: Presidente do Senado Federal: Presidente do Senado Federal

Local: null

Descrição/Ementa: Sobre o indeferimento, pelo Presidente do Senado Federal, à Questão de Ordem formulada pelo Senador Ciro Nogueira, em que solicitava o cancelamento de deliberação de requerimentos de convocação na reunião da CPI do Futebol de 6 de abril de 2016.

Relatório Legislativo

Data: 14/04/2016

Autor: Senador Benedito de Lira (PP/AL)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 10h05min, o Relatório do Senador Benedito de Lira, com voto fundamentado nos termos do art. 101, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, pelo acatamento do Recurso, no sentido de tornar sem efeito a decisão do Presidente do Senado Federal que determinou a realização de nova reunião para a discussão e deliberação dos requerimentos aprovados na 24ª Reunião da CPI do Futebol, por considerar totalmente hígidas, à luz do Regimento Interno, as votações dos requerimentos ocorridas naquela reunião. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Relatório Legislativo

Data: 14/04/2016

Autor: Senador Benedito de Lira (PP/AL)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 15h30, o relatório reformulado do Senador Benedito de Lira, com voto fundamentado nos termos do art. 101, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, pelo acatamento do Recurso, no sentido de tornar sem efeito a decisão do Presidente do Senado Federal que determinou a realização de nova reunião para a discussão e deliberação dos requerimentos aprovados na 24ª Reunião da CPI do Futebol, por considerar totalmente hígidas, à luz do Regimento Interno, as votações dos requerimentos ocorridas naquela reunião. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Decisão ou Despacho

Data: 22/03/2017

Autor: Supremo Tribunal Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Juntada de cópias do material encaminhado eletronicamente pela Advocacia do Senado Federal, atinente a decisão do STF nos

DOCUMENTOS

autos do Agravo Regimental em Mandado de Segurança nº 34.221: Carta de Intimação nº 727/2017; Memo. nº 083/2017-PRESID-CG; Despacho nº 107/2017 - ADVOSF. (fls. 32-38)
À SLSF.

Descrição/Ementa: Decisão monocrática no MS 34221 AgR / DF, acompanhada de Carta de Intimação nº 727/2017, Memorando nº 083/2017-PRESID-CG e Despacho nº 107/2017 - ADVOSF.